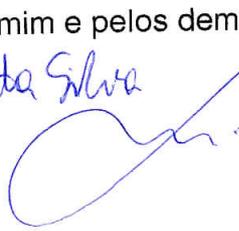
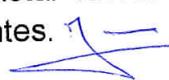


ATA Nº 05/2021

Aos dez dias do mês de Novembro de 2021, às 09:00 horas, nas dependências do PREVICARAZINHO, reuniram-se em sessão extraordinária os conselheiros titulares do Conselho Fiscal, Jaime Luís Rockenbach, Fabio Augusto da Silva, Vanessa Oliveira Behneme e Salvador Bertani, para tratar do assunto referente ao questionamento dos vereadores da Câmara de Vereadores de Carazinho, referente ao posicionamento do Conselho Fiscal, quanto ao pedido de manifestação do Ofício nº 597/2021, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2021 que “dá nova redação, inclui e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 115/07”, e Ofício nº 496/2021 referente ao posicionamento do Conselho quanto ao projeto de Lei nº 65/2021, que “institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Carazinho”. Após explanações da Sra Michele Weber Scheimandel, advogada e procuradora da autarquia, que expôs as dúvidas do conselho Fiscal, o nosso entendimento é de concordância com as alterações efetuadas e criação da nova legislação, tendo em vista que as alterações foram para adequar a Portaria nº 9907/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdencia e Trabalho e Lei Federal 9717/1998 com alterações da Lei 13846/2019. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, e para constar lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Fabio Augusto da Silva



, Vanessa Oliveira Behneme